



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0714/2025-GAP

Resposta do Executivo 302/2025

Protocolo 41914 Envio em 17/09/2025 15:36:06

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 325/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações se houve providências de 2021 a 2025 para a integração do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com os sistemas estaduais e federais para aumentar as possibilidades de comercialização das empresas inscritas no município, segue em anexo o Memorando nº 038/2025, com as informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100465



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO nº038/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista

19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 325/2025 – Câmara Municipal – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, requer informações sobre se houve providências de 2021 a 2025 para a integração do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), com os sistemas estaduais e federais para aumentar as possibilidades de comercialização das empresas inscritas no município.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00008064/2025-30.

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) Cadastradas na Prefeitura: Associação de Produtores de Leite da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Registro SIM nº 05 e Queijaria Artesanal Búfalas São João Registro SIM nº 06.
- 2) Sim. A Prefeitura Municipal fez processo de adesão ao SISB-POA porém não conseguiu finalizar devido inconformidade nas adequações estruturais, documentais, de pessoal e Plano de Trabalho.
- 3) Prejudicada.
- 4) A chefe do Serviço de Inspeção Municipal foi exonerada (a pedido) e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento está estruturando o Serviço de Inspeção Municipal.

Observação: A Secretaria de Agricultura e Abastecimento está com trabalho conjunto com a Secretaria de Defesa Agropecuária para adequação dos produtores de produtos de origem animal ao Selo Artesanal, onde poderão comercializar os seus produtos no território nacional.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 15/09/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101474** e o código CRC **FE9E73E5**.

